



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0685, de 08 de maio de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.002146/2012-92,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a CARLOS EDUARDO CANTARELLI, matrícula SIAPE nº 392682, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Reitoria, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 21.04.2012 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Vice-Reitor